



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN

CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93
NIRE 33.3.0027784-6
Companhia de Capital Aberto
Registro CVM nº 01923-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, O Aproveitamento Múltiplo de Manso – APM Manso está localizado no Rio Manso, situado a cerca de 100 Km da cidade de Cuiabá-MT, e tem uma potência instalada de 210 MW, com quatro unidades geradoras de 52,5 MW, tendo uma energia assegurada de 92,0 MW. O seu reservatório atinge áreas nos municípios de Chapada dos Guimarães e Nova Brasília. Idealizado com o objetivo de, num único empreendimento, buscar soluções para geração de energia elétrica e para a função social de combate às cheias do Rio Cuiabá, que traziam pesados ônus às comunidades ribeirinhas, o projeto se mostrou eficaz no seu primeiro ano de operação através da contenção dos reflexos provocados pelos altos índices pluviométricos verificados na região. Agrega, também, funções relevantes de caráter comunitário, tais como diluição de efluentes, navegação, irrigação, piscicultura e melhorias das condições socioeconômicas da região. **Contrato de Concessão:** O contrato de concessão na forma compartilhada para geração de energia (**“Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000”**), firmado entre a União por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e as empresas integrantes do Consórcio APM Manso, PROMAN e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS, foi assinado em 10 de fevereiro de 2000 e vigorará pelo prazo de 35 anos contados a partir daquela data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que os concessionários assim o requeirarem, pelo menos 36 meses antes do final desse prazo. Importante ressaltar que, nos termos da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, as integrantes do Consórcio Manso (FURNAS e PROMAN) firmaram com o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em 01 de novembro de 2021, **TERMO DE ACEITAÇÃO DE PRAZO DE EXTENSÃO DE OUTORGA E DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AO DIREITO DE DISCUTIR A ISENÇÃO OU A MITIGAÇÃO DE RISCOS HIDROLÓGICOS RELACIONADOS AO MECANISMO DE REALOCAÇÃO DE ENERGIA – MRE.** Esse termo estende o término do prazo de Concessão até 10 de setembro de 2037, com energia garantida às integrantes do Consórcio sob as mesmas condições do Contrato original, ou seja, 92 MW/ano. A distribuição do quantum de energia garantida entre as consorciadas encontra-se em processo de negociação e posterior aditamento ao Contrato de Constituição de Consórcio. **Licenciamento Ambiental:** Encontra-se plenamente em vigor, tendo a ELETRONORTE, à época responsável pelo assunto, preparado e apresentado o EIA/RIMA exigido pela legislação ambiental e a licença de instalação renovada desde 01/10/98.

Contexto Econômico-Financeiro: Principais itens financeiros:

Demonstrações Individuais

ITEM	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	1.313	3.084
Ativo Não Circulante	15.417	13.855
Ativo Total	16.730	16.939
Passivo Circulante	1.092	1.170
Passivo Não Circulante	16.018	16.456
Patrimônio Líquido	(380)	(687)
Passivo Total	16.730	16.939
Receita Operacional Líquida	7.242	5.890
Resultado Financeiro Líquido	(3.714)	(2.438)
Lucro do Período	307	214
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	(1.480)	(1.787)

Demonstração Consolidada

ITEM	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	3.622	3.084
Ativo Não Circulante	13.113	13.855
Ativo Total	16.735	16.939
Passivo Circulante	1.097	1.170
Passivo Não Circulante	16.018	16.456
Patrimônio Líquido	(380)	(687)
Passivo Total	16.735	16.939
Receita Operacional Líquida	7.242	5.890
Resultado Financeiro Líquido	(3.706)	(2.438)
Lucro do Período	307	214
Lucro (Prejuízo) Acumulado Período	(1.480)	(1.787)

Receita Operacional: A Receita Operacional da PROMAN é originada, exclusivamente, pela comercialização do montante de energia elétrica garantida à Companhia. O montante de energia pertencente à PROMAN foi garantido através do

Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000. A condição de venda da totalidade da energia garantida a PROMAN foi definida pelo contrato de compra e venda de energia elétrica (CCVE), celebrado entre PROMAN (vendedora) e FURNAS (compradora). O volume e condições da venda estão descritas a seguir:

ENERGIA FIRME

ANO	QUANTIDADE MWh	ANO	TARIFA R\$/MWh
2002	544.276,74		56,77
2003	544.276,74		73,16
2004	525.186,95		79,57
2005	434.510,44		89,23
2006	392.745,44		90,32
2007	30.469,75		93,75
2008	30.469,75		101,15
2009	30.469,75		110,35
2010	30.469,75		108,77
2011	30.469,75		121,06
2012	30.469,75		127,11
2013	30.469,75		137,40
2014	30.469,75		144,98
2015	30.469,75		150,47
2016	30.469,75		166,57
2017	30.469,75		178,53
2018	30.469,75		177,78
2019	30.469,75		190,40
2020	30.469,75		205,05
2021	30.469,75		252,38
2022	30.469,75		297,15
2023	30.469,75		
2024	30.469,75		
2025	30.469,75		
2026	30.469,75		
2027	30.469,75		
2028	30.469,75		
2029	30.469,75		
2030	30.469,75		
2031	30.469,75		
ATE 11/2032	22.313,63		
dez/32	8.156,12		
2033	28.308,59		
2034	28.308,59		
fev/35	3.289,46		

Como podemos verificar, para o período de 2022 até 2031, o volume de energia assegurada a PROMAN será equivalente a 30.469,75 MWh/ano. A tarifa praticada para venda da energia à FURNAS equivaleu, em 2021, a R\$252,38/MWh. Conforme estabelecido no contrato de compra e venda, essa tarifa é atualizada, anualmente, pela variação acumulada do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Para o exercício de 2022, a tarifa a ser praticada corresponde a R\$297,15/MWh, pois a variação anual do IGP-DI, utilizada como base de cálculo para a definição do preço da tarifa a ser praticada durante o exercício de 2022, foi equivalente a 23,08%. **Resultado Passivo Circulante e Não Circulante:** A PROMAN apresenta, basicamente, dois passivos onerosos. O primeiro refere-se à obrigação de devolução, pela PROMAN, à FURNAS, do volume de energia elétrica disponibilizado no canteiro de obras à época da construção da Usina, que deverá ser deduzido da energia assegurada à PROMAN, pelo Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000. Conforme disposto nos itens direitos e obrigações dos Parceiros integrantes do Consórcio APM-Manso, FURNAS, na qualidade de Parceiro Público, tinha a obrigação de disponibilizar ao Parceiro Privado, ou seja, a PROMAN, energia elétrica no Canteiro de Obras. Por sua vez, a PROMAN, na qualidade de Parceiro Privado, tem a obrigação de devolver, a partir do 7º ano de operação da Usina, o volume de energia disponibilizado, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, durante 31 meses. As condições do modo de devolução estabelecidas no Contrato de Constituição do Consórcio e no CCVE deverão ser ratificadas em Termo Aditivo ao CCVE que, até o momento, não foi celebrado. É importante ressaltar que FURNAS contesta o volume de energia a ser devolvida pela PROMAN, por discordar da forma de apuração do mesmo, conforme

detalhado na Nota Explicativa nº 9. A matéria vem sendo objeto de disputa judicial, já tendo havido decisão favorável à PROMAN em primeira instância. A sentença de primeira instância foi, posteriormente, cassada, por questões processuais a serem corrigidas, e não pelo mérito, posto que durante o prazo concedido à FURNAS para que se manifestasse sobre os documentos juntados pela PROMAN, os autos permaneceram indisponíveis, impossibilitando que a Autora exercesse o direito ao contraditório. Em um 2º momento, ocorreu julgamento em primeira instância e o juízo deu ganho de causa parcial a FURNAS, sentença essa, confirmada, durante o mês de outubro de 2019 pela 2ª Turma Cível do Distrito Federal e Territórios. A PROMAN ingressou com Embargo de Declaração e, está recorrendo ao STJ na tentativa de reverter a sentença. Contudo, os consultores jurídicos desta companhia continuam classificando a perda do pagamento em pecúnia dessa causa como REMOTA. E reclassificaram como PROVÁVEL o aumento do volume de energia a ser devolvida a FURNAS. Os detalhes dessa questão estão relacionados na Nota Explicativa nº 9 - **Energia de Canteiro**, inclusive, a administração realizou, no mês de outubro de 2019, o reconhecimento de provisão para perdas no montante de 11.747,57 MWh, correspondente a R\$2.334 mil, diferença apurada entre o passivo já reconhecido e a sentença promulgada no julgamento em 2º instância. O outro passivo oneroso da empresa corresponde a 10.000 debêntures que estão, atualmente, em circulação. Essas debêntures são remuneradas através de participação no resultado operacional da Companhia. Até setembro de 2013 esses ativos eram remunerados a razão de 75%, a partir de outubro de 2013, por deliberação em assembleia de debenturistas, a remuneração desses ativos passou a ser equivalente a 100% do resultado operacional disponível apurado pela Cia. Em junho de 2021, foi aprovada em assembleia de debenturistas, que a remuneração das debêntures passará a ser equivalente a 90% do resultado operacional disponível apurado pela Cia. Em 2021, a empresa apresentou um resultado operacional acumulado positivo, equivalente a R\$ 3.358 mil, e distribuiu aos debenturistas, a título de remuneração das debêntures em circulação, o equivalente a R\$ 2.961 mil. Em relação ao item “debêntures”, classificado no Passivo circulante e no Não Circulante, esclarecemos que: De acordo com a escritura das debêntures, toda a disponibilidade de caixa deve ser distribuída aos debenturistas, a título de remuneração ou amortização da conta passiva “debêntures”. Durante o exercício de 2021 a disponibilidade de caixa foi equivalente a R\$ 4.151. Após o pagamento da remuneração, o saldo remanescente dessa disponibilidade de caixa foi distribuído aos debenturistas a título amortização extraordinária da conta passiva “debêntures”, classificada no Passivo circulante. Para o exercício de 2022, estimamos que ocorram reduções no passivo circulante, pois estamos projetando que a disponibilidade de caixa deverá ficar acima da distribuição de remuneração aos debenturistas e, por força de escritura, o saldo remanescente será utilizado no pagamento do Passivo circulante conta “debêntures”. **Atendimento aos dispostivos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003:** A Companhia comunica que a empresa de Auditoria Independente UHY BENDORAYTES E CIA AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ sob o nº 42.170.852/0001-77, CÓDIGO CVM nº 315-8, não presta serviços adicionais à PROMAN. Os serviços ora contratados com a citada auditoria são os, comumente, estabelecidos em contratos padrão de prestação de serviços de auditoria externa, celebrados entre a entidade auditada e a empresa de auditoria independente. **Compromisso da Administração:** O atual Conselho de Administração e a Diretoria Executiva têm seus mandatos válidos até abril de 2023, tanto o Conselho de Administração, como a Diretoria Executiva, continuaram a enviar seus esforços, no sentido de cumprir, e fazer cumprir, todos os compromissos pactuados pela Companhia, no que se refere a sua responsabilidade como consorciada, perante a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, FURNAS Centrais Elétricas S/A, como parceira e cliente, e, principalmente, perante a sociedade. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022.

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO SA - PROMAN

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Avidos Jureuna Pereira – Presidente do Conselho – Juleika Cristina Ferreira de Carvalho – Conselheira – Marcia de Luca Micheli – Conselheira
Geraldo Henrique de Castro – Conselheiro

DIRETORIA

Fabio Pereira Maia - Diretor Presidente.

Nanci Turibio Guimarães –
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em milhares de reais)

	Controladora	
	Nota	31/12/2021 31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.092	1.170
Resultado do exercício		307 214
Ajustes por:		
Depreciação		742 742
Provisão para remuneração de debêntures		2.961 1.603
Resultado de Equivalência Patrimonial		(2) -
Variações nos Ativos e Passivos		(1.646) 718
(Aumento) Redução em Contas a Receber		(118) (36)
Aumento (Redução) em Imp. A Recuperar		(12) (9)
Aumento (Redução) em Provisão para contingências		528 557
Aumento (Redução) Fornecedores		138 196
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais		10 10
Aumento (Redução) em Intercompany		(2.192) -
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		2.363 3.277
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Aumento) Redução Investimento		(112) -
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(112) -
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de remuneração das debentures		(4.151) (2.831)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		(4.151) (2.831)
AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES		
Caixa e equivalente de caixa no início do período		1.905 1.458
Caixa e equivalente de caixa no fim do período		4 1.904
Consolidado		
31/12/2021 31/12/2020		

	Controladora	
	Nota	31/12/2021 31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício		307 214
Ajustes por:		
Depreciação		742 742
Provisão para remuneração de debêntures		2.961 1.603
Variações nos Ativos e Passivos		545 718
(Aumento) Redução em Contas a Receber		(122) (36)
Aumento (Redução) em Imp. A Recuperar		(12) (9)
Aumento (Redução) em Provisão para contingências		525 557
(Aumento) Redução Fornecedores		143 196
(Aumento) Redução em Obrigações Fiscais		11 10
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		4.555 3.277
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de remuneração das debentures		(4.151) (2.831)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		(4.151) (2.831)
AUMENTO DO SALDO DE DISPONIBILIDADES		
Caixa e equivalente de caixa no início do período		1.905 1.458
Caixa e equivalente de caixa no fim do período		2.309 1.904

(“ANEEL”), em 01 de novembro de 2021, **TERMO DE ACEITAÇÃO DE PRAZO DE EXTENSÃO DE OUTORGA E DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AO DIREITO DE DISCUTIR A ISENÇÃO OU A MITIGAÇÃO DE RISCOS HIDROLÓGICOS RELACIONADOS AO MECANISMO DE REALOCAÇÃO DE ENERGIA – MRE.** Esse termo estende o término do prazo de Concessão até 10 de setembro de 2037, com energia garantida às integrantes do Consórcio sob as mesmas condições do Contrato original, ou seja, 92 MW/ano. A distribuição do quantum de energia garantida entre as consorciadas encontra-se em processo de negociação e posterior aditamento ao Contrato de Constituição de Consórcio. A concessão para exploração do Empreendimento pelo Consórcio é regulada pelo Contrato de Concessão nº 010/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 10 de fevereiro de 2000, sendo o prazo de vigência da referida concessão de 35 anos, contados a partir dessa data. O referido prazo poderá ser prorrogado, a critério da ANEEL, na forma da legislação em vigor, quando do término do Contrato de Concessão, mediante requerimento do Consórcio, desde que a exploração do Empreendimento esteja ocorrendo nas condições estabelecidas no referido Contrato de Concessão, na legislação do setor de energia elétrica e que atenda aos interesses dos consumidores. O Empreendimento é operado e mantido por FURNAS, e suas quatro unidades geradoras iniciaram suas operações durante os exercícios de 2000 e 2001. Em 9 de junho de 2000, a Companhia firmou com FURNAS, tendo como interveniente-garantidora a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETRONORTE, Contrato de Compra e Venda de Energia (“Contrato”) que regula todos os direitos e obrigações na venda à FURNAS da cota-parte da energia assegurada a Companhia no Empreendimento, correspondente aos seguintes montantes:

Energia assegurada em MWh/ano

Ano	MWh	Ano	MWh
2000	250.034,52	2012	620.793,00
2001	863.018,00	2013	647.255,00
2002 e 2003	832.519,66	2014	758.943,61
2004	732.808,00	2015	683.264,72
2005	615.793,00	2016	624.564,63
2006	847.429,00	2017	655.734,07

Desta forma, mediante o Contrato, a Companhia estará vendendo à FURNAS, tendo essa se obrigado a comprar, no período de concessão, a totalidade da energia a que tem direito a Companhia, conforme mencionado anteriormente, ao preço unitário de R\$ 36,98/MWh, base abril de 1997, corrigido pela variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna – IGP-DI (“IGP-DI”). O preço unitário da energia faturada para o exercício de 2022, devidamente atualizado, será equivalente a R\$ 297,15/MWh (tarifa de 2021: R\$ 252,38/MWh). O estoque de MWh garantido a PROMAN (Contrato de Concessão) e comprometido à venda para FURNAS, durante o período compreendido entre 2022 a 2035, corresponde a 395.073,89 MWh equivalente a R\$117.396 ao preço que será faturada, do exercício de 2022 até o término da Concessão setembro de 2037). É importante ressaltar que, desde o início da operação do APM-Manso, o empreendimento nunca paralisou suas atividades, gerando volumes de energia, apurados em MWh, conforme demonstrado a seguir:

Ano	MWh	Ano	MWh
2001	250.034,52	2012	620.793,00
2002	863.018,00	2013	647.255,00
2003	832.519,66	2014	758.943,61
2004	732.808,00	2015	683.264,72
2005	615.793,00	2016	624.564,63
2006	847.429,00	2017	655.734,07

Continua

	Controladora	
	Nota	31/12/2021 31/12/2020
A T I V O CIRCULANTE	1.313	3.084
Caixa e equivalentes de caixa	3 21	4 1.905
Contas a receber de clientes	4 21	629 511
Impostos a recuperar	5	680 668
NÃO CIRCULANTE	15.417	13.855
Intercompany		2.192 -
Imobilizado	7	13.113 13.855
Investimento		112 -
Total do Ativo	16.730	16.939
Consolidado		
A T I V O CIRCULANTE	3.622	3.084
Caixa e equivalentes de caixa	3 21	2.309 1.905
Contas a receber de clientes	4 21	633 511
Impostos a recuperar	5	680 668
NÃO CIRCULANTE	13.113	13.855
Imobilizado	7	13.113 13.855
Total do Ativo	16.735	16.939

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em milhares de reais)

	Controladora	
	Nota	31/12/2021 31/12/2020
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	7.242	5.890
CUSTOS DE SERVIÇOS	(1.728)	(1.844)
LUCRO BRUTO	5.514	4.046
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(2.156)	(2.163)
. Gerais e administrativas	13 18	(1.545) (1.441)
. Resultado de Equivalência Patrimonial		2 -
. Outras Receitas Operacionais		140 114
. Receita Financeira	14	114 37
. Despesa Financeira	14	(867) (873)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CS	3.358	1.883
. Contribuição social		(28) (23)
. Provisão para o Imposto de renda		(62) (43)
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	(2.961)	(1.603)
. Debêntures	14	(2.961) (1.603)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	307	214
Consolidado		
Nota	31/12/2021 31/12/2020	

RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	7.242	5.890
CUSTOS DE SERVIÇOS	(1.728)	(1.844)
LUCRO BRUTO	5.514	4.046
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(2.154)	(2.163)
. Gerais e administrativas	13 18	(1.549) (1.441)
. Outras Receitas Operacionais		140 114
. Receita Financeira	14	124 37
. Despesa Financeira	14	(869) (873)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CS	3.360	1.873
. Contribuição social		(29) (23)
. Provisão para o Imposto de renda		(63) (43)
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	(2.961)	(1.603)
. Debêntures	14	(2.961) (1.603)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	307	214

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Em milhares de reais)

	Controladora	
	31/12/2021 31/12/2020	
RECEITAS	7.690	6.248
De Fornecimento de Energia Elétrica	7.650	6.134
Outras Receitas	140	114
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(1.680)	(1.540)
Materiais, Energia, Serv. Terceiros, Outros	(1.680)	(1.540)
VALOR ADICIONADO BRUTO	6.010	4.708
RETENÇÕES	(742)	(742)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(742)	(742)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	5.268	3.966
VALOR ADICIONADO REC EM TRANSFERÊNCIA	116	37
Receitas Financeiras	114	37
Resultado de Equivalência	2	0
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	5.384	4.003
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.384	4.003
PESSOAL:	62	70
Remuneração Direta	57	65
F.G.T.S.	5	5
Outros		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	409	334
Federais	409	325
Estaduais	-	-
Municipais	-	1
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	4.606	3.385

Continuação



PROMAN

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN

CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93
NIRE 33.3.0027784-6
Companhia de Capital Aberto
Registro CVM nº 01923-2

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis anuais Em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2007	698.706,99	2018	694.797,72
2008	859.446,00	2019	545.733,33
2009	768.547,00	2020	536.290,14
2010	679.918,00	2021	451.625,30
2011	65.477,00		

Independente do Volume de energia gerado pelo empreendimento, a PROMAN, tem garantido, através do Contrato de Concessão ANEEL nº 10/2000, o recebimento de um volume de energia, que, conforme contrato de Compra e Venda de energia já detalhado nesse Contexto Operacional, está comprometido para venda a FURNAS em condições pré-estabelecidas, que serão mantidas até o término do contrato, ou seja, setembro de 2037. No encerramento do exercício de 2021, o patrimônio líquido, o capital circulante líquido e o resultado do exercício eram R\$ (380), R\$ 2.413 e R\$ 307, respectivamente. A Companhia apresentou, nesse período, disponibilidade de caixa superior ao RDI apurado até o término do exercício de 2021 em montante equivalente R\$ 1.380. Esses recursos foram utilizados nas amortizações extraordinárias de passivo “Debêntures” realizadas ao longo do ano de 2021, conforme preconiza o item 4.7 da Escritura de Emissão.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis anuais:
2.1. Declaração de Conformidade: As demonstrações financeiras contábeis foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis anuais aqui apresentadas foram elaboradas seguindo princípios, práticas contábeis e critérios consistentes com base nas últimas demonstrações contábeis anuais em 31 de dezembro de 2020 publicadas em 03 de março de 2021. A autorização para conclusão da preparação destas Demonstrações contábeis anuais ocorreu em 28/01/2022. **2.2. Principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis anuais: a. Apuração do Resultado:** As receitas de vendas são apresentadas pelo valor bruto, ou seja, inclui os impostos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas reductoras das receitas. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto e/ou serviços são transferidos ao comprador. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis anuais estão apresentadas em milhares de Reais (R\$) mil. O real é a moeda funcional e a principal moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis; equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez e são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, essa definição também é utilizada na Demonstração do Fluxo de Caixa. **d. Ativos financeiros:** Os ativos financeiros da Companhia foram classificados, dentre as novas categorias trazidas pelo novo pronunciamento técnico IFRS 9/CPC 48, como mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de resultado. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

e. Impairment de ativos financeiros: O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo apurado por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta última categoria, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais – ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas serão mensuradas, quando houver, com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. **f. Contas a receber - clientes:** Os recebíveis são decorrentes da venda de energia elétrica assegurada para FURNAS, conforme estabelecido em contrato e termos aditivos. **g. Outros ativos e passivos:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **h. Imobilizado:** Representado por ativos geradores de energia, provenientes dos investimentos iniciais da APM Manso, registrados ao valor de custos, acrescidos dos juros incorridos e demais encargos financeiros relacionados aos recursos obtidos de terceiros para a construção do Empreendimento, que foram ativados até as datas de início das operações de cada uma das quatro unidades geradoras do Empreendimento. As taxas anuais de depreciação do ativo imobilizado são aquelas indicadas na nota explicativa nº 7, e vêm sendo quantificadas proporcionalmente em relação à demanda assegurada de energia no decorrer de cada exercício, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, considerando o período de concessão e de início de operação de cada unidade geradora. **i. Obrigações tributárias:** Referem-se aos impostos e contribuições pertinentes aos preceitos legais, e relacionados às atividades operacionais; além disso, da obrigatoriedade da taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica – TFSEE/ANEEL, os valores estão registrados a valor presente. **j. Resultado por Ação:** Calculado com base na quantidade de ações, excluindo as ações mantidas em tesouraria, na data do encerramento dos balanços. **k. Informação por segmento:** Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A Companhia possui um único segmento de negócio. **l. Uso das estimativas:** Na elaboração das demonstrações contábeis anuais é necessário utilizar estimativas para certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **m. Imposto de Renda e Contribuição Social:** Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no lucro real nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 6% sobre o lucro tributável para Contribuição Social. Sobre o Lucro Líquido. **n. Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs o. **Demonstrações financeiras individuais:** As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais, quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuíveis aos acionistas da controladora. **2.3 Consolidação: 2.3.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da controladora **PRODUTORES ENERGÉTICOS MANSO S.A. - PROMAN** e de sua controlada direta. **a. Processo de consolidação:** O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações: + das participações nos capital, reservas e resultados acumulados, contendo ressaltar que não existem participações recíprocas; + dos saldos de contas correntes e outras contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e + dos efeitos decorrentes das transações significativas realizadas entre essas empresas.

b. Empresas controladas

Participação no Capital Total - %

Incluída na consolidação

PRMN11 GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

c. Demonstrações financeiras consolidadas: As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. **a) Controladas:** Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina. Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (**impairment**) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. **b) Transações e participações não controladoras:** A Companhia trata as transações com participações não controladoras como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações não controladoras, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações não controladoras também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta ajustes de avaliação patrimonial. Quando a Companhia deixa de ter controle, qualquer participação retida é novamente mensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. O valor justo é o valor contábil inicial para subsequente contabilização da participação retida em uma coligada, uma joint venture ou ativo financeiro. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se a Companhia tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados no resultado. **c) Demonstrações financeiras individuais:** Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuíveis aos acionistas da controladora.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Controladora Consolidado

Conta corrente
Aplicações financeiras

As aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em fundos de investimentos renda fixos junto ao Banco do Brasil S.A., que apresentam liquidez imediata e

risco remoto de perda. Durante o mês de junho de 2021, as aplicações em CDB, que representavam, aproximadamente, 86,5% dos recursos investidos, foram resgatadas e, em julho de 2021, foram aplicadas pelo PRMN11 no Banco Itaú, preservando tais recursos em ativos de alta liquidez e perfil de investimento conservador (fundos de Investimentos). Esses recursos são tratados como um **FUNDO DE RESERVA** para suportar eventual pagamento do passivo, já contabilizado na provisão para perdas, em caso de insucesso do recurso direcionado pela Companhia ao STJ, em relação ao processo em desfavor da PROMAN detalhado na Nota nº 09.

4. Contas a receber: Corresponde aos valores a receber de FURNAS relativamente à energia assegurada do mês de dezembro de 2021, prevista no contrato mencionado na Nota Explicativa nº 1, no montante de R\$ 629 (R\$ 511 em 2020), a ser recebido em janeiro de 2022. O valor a receber de FURNAS referente ao mês de dezembro de 2021 é o resultado da venda da energia garantida, em montante equivalente a 2.539.1458 MWh deduzida da devolução da energia de canteiro, equivalente a 46.2821 MWh, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

5. Impostos a recuperar

No 3º trimestre de 2017, a PROMAN deu início aos ingressos de pedido, junto a Receita Federal, de restituição referente aos saldos negativos de IRPJ e CSLL, passíveis de restituição. A conta Impostos a recuperar, cujos tributos são passíveis de restituição foram transferidos para as contas patrimoniais ativas “saldo negativo” e estão sendo utilizados, por compensação protocolada na Receita Federal, no pagamento de impostos decorrentes da rotina administrativa da Companhia.

6. Participação Societária: A companhia é possuidora de 110.000 (cento e dez mil) quotas, correspondentes a 100% do capital social da empresa PRMN11 Gestão empresarial EIRELI.

Informações Relevantes em 31 de dezembro de 2021

Participação no Capital Votante

Depreciação

(a) Refere-se a energia consumida na construção do empreendimento. Movimentação do ativo imobilizado no encerramento do exercício de 2021.

Controladora e Consolidado

Ativos

As taxas de depreciação adotadas para a totalidade dos bens do ativo imobilizado tomam como premissa única e exclusiva, a proporcionalidade da energia assegurada em cada exercício em relação ao total de energia assegurada, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, que ocorrerá durante o período original de concessão de 35 anos. O início da depreciação dos bens do ativo imobilizado ocorreu em quatro momentos distintos (novembro de 2000 e fevereiro, março e maio de 2001), demarcados pela entrada em operação das quatro unidades geradoras. Estão relacionadas a seguir as taxas de depreciação adotadas para cada exercício social.

Taxas de depreciação anuais

2000 (*)

(*) corresponde apenas ao mês de dezembro. Ao término do período de concessão, o prazo de prorrogação que essa vir a ser concedido, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Companhia reverterá para a União Federal os bens correspondentes ao Empreendimento, se houver exigência desta, sendo indenizada em conformidade com as determinações contidas na legislação vigente, observando-se os valores e datas da incorporação desses bens à União Federal. O imobilizado está registrado por valores não superiores ao seu respectivo valor de recuperação. Este último valor foi determinado com base no Laudo de Mensuração de Valor Recuperável de ativo, emitido em dezembro de 2021, pela Plantax Consultoria Contábil e Tributária LTDA. O referido Laudo sinaliza que o Valor Recuperável de ativo imobilizado da PROMAN representa, em dezembro de 2021, o equivalente a R\$ 36.506, ou seja, superior ao valor registrado nos Livros Contábeis da PROMAN.

8. Debêntures: Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas, realizada em 19 de outubro de 2001, retificada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2001, foi aprovada a primeira emissão pública, com data-base de 19 de outubro de 2001, de debêntures nominativas em série única, convertíveis em ações preferenciais, pela Companhia, com intervenção de seus acionistas. Essa emissão, cuja distribuição foi encerrada em 1º de novembro de 2002 foi composta por 10.000 debêntures, com preço unitário, na data de emissão, de R\$3.700,00. O montante da emissão correspondeu a R\$37.000 e foi subdividido em: (i) valor nominal total de R\$19.000 e (ii) prêmio de emissão total com valor de R\$17.400. Conforme escritura de emissão, o valor de emissão total dos debêntures foi atualizado, por-ata-de, até a data da efetiva submissão pela variação do IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. O prêmio de emissão foi contabilizado em conta de reserva de capital, nos termos do artigo 182 da Lei nº 6.404/76. A reserva constituída com o referido prêmio foi integralmente utilizada para o resgate e posterior cancelamento de 1.000.000 de ações ordinárias, sem redução do capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na data 20 de novembro de 2002. Em relação à remuneração das debêntures, essa é calculada e paga mensalmente. A apuração e o pagamento de remuneração aos debenturistas têm como base de cálculo um percentual de participação nos resultados auferidos pela Companhia. O pagamento de remuneração iniciou a partir do encerramento do período de distribuição das debêntures ao mercado investidor, evento esse ocorrido em 1º de novembro de 2002, conforme já detalhado acima. A base de cálculo da remuneração aos investidores foi alterada diversas vezes, através de aditamentos à Escritura de Emissão, deliberados em assembleias gerais de debenturistas, conforme se segue:

Controladora Consolidado

Saldo inicial

Saldo Final

(*) Itens 4.5 e 4.7 da Escritura de Emissão. Destaca-se que a remuneração das debêntures é distribuída com base no resultado operacional disponível anual (RODI), nos termos estabelecidos na Escritura de Debêntures. Todavia, a escritura prevê que o RODI será calculado mensalmente e, se o resultado apurado no mês for positivo, esse resultado será distribuído aos debenturistas, a título de remuneração dos referidos ativos, até o dia 20 do mês subsequente. Do mesmo modo, caso o RODI apurado seja negativo, constata-se (i) que a Companhia apurou prejuízo no período; ou (ii) que o somatório das remunerações distribuídas nos meses anteriores (do mesmo exercício) foi superior ao RODI apurado no mês corrente. No último caso, classifica-se a remuneração paga que sobejou do RODI, em conta ativa classificada como “antecipação de pagamento de RODI”. No encerramento do exercício de 2021, não foram verificados os eventos explicados acima. Outro aspecto a ser destacado, é que de acordo com escritura das debêntures, as sobras de caixa devem ser utilizadas para amortizar, parcialmente o valor devido dos referidos ativos. Como podemos verificar, durante o exercício de 2021, foram feitas amortizações parciais do passivo circulante em montante equivalente a R\$ 1.388, pois a disponibilidade da caixa distribuída aos debenturistas sobejou o valor da remuneração paga, as debêntures, nesse período. Em setembro de 2005, 3 (três) anos após a aquisição das debêntures mediante a oferta pública, debenturistas, representado 71,5% das debêntures em circulação, tomaram-se acionistas da Companhia mediante operação de compra e venda de ações ordinárias, respeitando os termos e normativos vigentes à época referente à aquisição de ações e adesão ao Bloco de Controle para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs). Os investidores adquiriram o equivalente a 71,5% das ações representativas do capital social da Companhia. Debenturistas titulares de 28,50% das debêntures em circulação, não adquiriram ações, mantendo-se, tão somente, como credores da Companhia. As condições de pagamento de remuneração e/ou amortização extraordinária das debêntures são, idênticas para todos os titulares do valor mobiliário, sejam esses investidores, acionistas ou não, demonstrando, que apesar de 71,50% dos titulares das debêntures terem se tornado acionistas, os mesmos não são beneficiados com distribuição de resultados diferenciadas dos demais investidores sem vínculo com a Companhia.

9. Energia do Canteiro de Construção do APM Manso – Disponibilização e Devolução: De acordo com a cláusula 7ª, §2º item “S” e cláusula 8ª, §2º item “S” do Contrato SUP 1.1.7.4.0212.0 (Contrato de Constituição do Consórcio firmado entre FURNAS, na qualidade de sucessora da ELETRONORTE, e PROMAN), bem como a cláusula 3.10 do Contrato de Compra e Venda de Energia (“CCVE”) celebrada, também, entre FURNAS (Compradora) e PROMAN (Vendedora) da totalidade de energia elétrica assegurada a PROMAN, o parceiro público (ELETRONORTE que, posteriormente foi substituída por FURNAS) teve, como obrigação contratual, a disponibilização, ao parceiro privado (PROMAN) da energia no Canteiro de Obras, energia essa que deve ser devolvida pelo parceiro privado ao parceiro público em parcelas mensais, iguais e consecutivas, mediante dedução, em volume de energia, sobre a energia garantida pelo Contrato de Concessão, por 311 meses, contados a partir de janeiro de 2007, devendo ser estabelecido mediante celebração de Termo Aditivo ao CCVE no término da Construção do Empreendimento. Essas condições são replicadas em diversos documentos que compõem o processo de concessão, desde sua origem, através do Edital de Licitação, bem como a proposta de parceria que fundamenta o arcabouço de obrigações e direitos do parceiro privado. Até a presente data, não foi celebrado, entre FURNAS e PROMAN o Termo Aditivo ao CCVE para disciplinar essa questão. A Companhia, por entender que estava inadimplente a uma obrigação constante dos contratos que disciplinam tanto a Concessão da Usina, quanto as obrigações e direitos do Consórcio responsável pela exploração do APM-Manso, contratou Parecer Jurídico para orientação do modo de devolução da energia, além de Parecer de Auditor independente para quantificar o volume total da energia a ser devolvida e o montante mensal a ser deduzido da energia assegurada. Assim, constatou-se que o volume total de energia elétrica, disponibilizada por FURNAS, no canteiro de obras, equivale a 14.393,7513 MWh e o volume mensal a ser deduzido da energia assegurada é de 46,2821 MWh. Desse modo, a Companhia, na data de novembro/2014, deduziu um montante de energia equivalente a 49 parcelas (Janeiro/2007 a Dezembro/2010 e Novembro/2014) e, em Dezembro de 2014, deduziu o equivalente a 47 parcelas (Janeiro/2011 a Outubro/2014 e Dezembro de 2014). A partir de janeiro de 2015, foram deduzidos, do montante mensal de energia assegurada, volume equivalente a 46,2821 MWh. No final do exercício de 2021 restam 6.062.9733 Mwh que serão deduzidas da energia assegurada em 131 parcelas mensais, iguais e consecutivas, até o mês de novembro de 2032. A seguir, a movimentação da Energia de Canteiro até 31 de dezembro de 2021:

Em reais -R\$ (mil) MWh

Saldo inicial

Saldo Total a Compensar

Saldo Total a Compensar

Saldo Total a Compensar

Saldo Total a Compensar

Saldo Total a Compensar

Saldo Total a Compensar

Saldo Total a Compensar

Saldo Total a Compensar

Saldo Total a Compensar

Saldo Total a Compensar



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://monitormercantil.com.br/caderno-digital>

